

| | |
|-----------------------------------------------|-------|
| 7.º Teresa Maria Miguel Lourenço do Vale Lima | 16,98 |
| 8.º Edite Conceição Lourenço Alves | 16,70 |
| 9.º Marta Cristina Dias Gomes | 16,60 |
| 10.º Patrícia da Conceição Caetano Alves | 16,54 |
| 11.º Sónia Santos Oliveira | 16,07 |
| 12.º Célia Aldina Negrão Araújo Moreira | 16,06 |
| 13.º Hugo Miguel Silva Vieira | 16,02 |
| 14.º Liliana Alves Vieira | 15,88 |
| 15.º Carla Alexandra Alves Sousa | 15,67 |
| 16.º Pedro Manuel Quinteiro de Carvalho | 15,27 |
| 17.º Tânia Clara Costa Oliveira | 15,21 |
| 18.º Carla Alexandra Ribeiro Silva | 15,09 |
| 19.º Sónia Cristina Moreira Monteiro | 15,02 |
| 20.º Fernanda Maria Silva Nunes | 15,01 |
| 21.º Ana Filipa Poupino Serrano | 14,95 |
| 22.º Daniela Maria Gomes Rodrigues | 14,93 |
| 23.º Maria José Garcia Goulart | 14,86 |
| 24.º Marilyn Nunes Jesus Travelho | 14,82 |
| 25.º José Pedro Monteiro Costa | 14,76 |
| 26.º Nuno Ricardo Guerra Vieira | 14,60 |
| 27.º Maria Inês Sousa Ramos | 14,59 |
| 28.º Alexandra Susana Branco Tavares | 14,56 |
| 29.º Cláudia Sofia Cândido Silveira | 14,48 |
| 30.º Helena Infante | 14,45 |
| 31.º Joana Cristina Silva Santos Oliveira | 14,41 |
| 32.º Diana Margarida Moreira Sanches | 14,39 |
| 33.º Maria de Lurdes Castanho Fangueiro | 14,38 |
| 34.º Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira | 14,35 |
| 35.º Elia Cristina Pereira Jorge | 14,34 |
| 36.º Maria de Fátima Azevedo Fraga | 14,31 |
| 37.º Noemí González Gómez | 14,27 |
| 38.º Sara Isabel Jesus Ferreira | 14,19 |
| 39.º Nuno Miguel Sousa Macedo | 14,17 |
| 40.º Carla Angélica Azevedo Rocha | 14,16 |
| 41.º Nuno Miguel Terra Lopes | 14,12 |
| 42.º Ana Sofia Tavares Almeida | 14,06 |
| 43.º Judite Pereira Quartas | 13,85 |
| 44.º José Pedro Santos Rodrigues | 13,70 |
| 45.º Paulo Jorge Esteves Preto | 13,69 |
| 46.º Mara Elisa Resende Pinho | 13,48 |
| 47.º Miguel Sérgio Alves Venâncio | 12,73 |
| 48.º Sérgio Bruno Santos Sousa | 12,15 |
| 49.º Vera Lúcia Almeida Carvalho | 11,85 |
| 50.º Paulo Jorge Correia Gomes | 11,80 |
| 51.º Patrícia Margarida Ferreira Pinto | 11,65 |
| 52.º Márcio Daniel Almeida Dias Silva | 11,37 |
| 53.º Liliana Lopes Sousa | 11,30 |

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria Vieira da Cunha Pinto de Castro*.

Hospital de São João

Aviso n.º 2520/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 12 de Janeiro de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção I do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertencam.

3 — Vagas a prover — é uma vaga a prover.

4 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de otorrinolaringologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Experiência na área de oncobiologia da cabeça e do pescoço.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, chefe de serviço de otorrinolaringologia, com funções de director de serviço de otorrinolaringologia, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo António dos Santos Cardoso, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São João.

Dr.ª Laudelina Rosa Perre Fernandes Carvalho Pais Clemente, assistente graduada de otorrinolaringologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Guedes Araújo Ribeiro, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São João.
Dr. António Fernando de Figueiredo Vales, assistente de otorrinolaringologia do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído, em caso de faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, piso 1, e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2521/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Novembro de 2004, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 1 de Setembro de 2004, que aprovou a inclusão da vaga no plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2004, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de ortopedia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos de Braga e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos da secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção vii da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos de Braga):

Presidente — Dr. César Augusto Igreja da Benta, chefe de serviço de ortopedia.

Vogais efectivos:

Dr. José Joaquim Lopes Martins Pereira, assistente graduado de ortopedia.

Dr. Norberto da Conceição Nunes, assistente de ortopedia.

Vogais suplentes:

Dr. Ramiro Domingues Fidalgo, assistente graduado de ortopedia.

Dr. Mário Duarte da Costa Ventura, assistente de ortopedia.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Aviso n.º 2522/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego